

Estado Definitivo de Propriedade de um lote  
de terras com a área de 2016 ha, situado no  
lugar denominado "14", no município de Barra  
de Guaxupé, com sede pelo Estado, ao Sr. Aníbal Gas  
sobre

o Governador do Estado, de Mato Grosso.

Laz. São os que o presente volume que formando o D.T.C. pontos  
partido de 22/9/54 concedido a título de renda, ao Sr. Risto Gonçalves,  
residência fixada, lote de terras no lugar denominado "19" do municí-  
pio de Santa do Graças, cujo preço de sua aquisição e de incorporação do  
parcelado de conformidade com os mesmos estabelecidos pela Lei nº 336, de 6/10/49,  
bem como efetuando o pagamento de quantia de R\$ 57.841= correspondente  
ao valor total da área vendida de 2.016 ha, taxa de colonização, taxa de  
estatização e taxa de adicional, como mostram os compromissos sob nº 10860 e  
956/66, e cedidos pelo Ministério do Roraima deste Capital, junto aos autos, resul-  
tando mandado para se nos termos do artigo 107, da Lei deima república e em  
substituição ao título posterior expedido, o presente título definitivo de proprie-  
dade do mencionado lote, o qual tem a configuração de um polígono de  
regras e a superfície de 2.016 ha, de acordo com as perspectivas marcos coor-  
dados: 01:14' está situado com suas arestas e com um com o outro. In-  
conveniente: 02:14' está situado a 3.500 mts do 01:14' com os marcos mags. de  
01:00'S comum com Santa J. -conveniente e desmembrado com Santa J. -conveniente; 0  
3:14' está situado a 3.800 mts do 02:14' com os marcos de 09:50' NE, dar-  
fundo com Santa J. -conveniente e limitando com terras devolutas; 04:14' está si-  
tuado a 3.500 e 3.800 mts do 03:14' com os marcos mags. de 00:00' E e 09:50'  
SW, limitando com terras devolutas; como todo com o municipal e pleitei  
que para aquirido no D.T.C. livro e folha do D.T.C. muni. 08/01/66  
78 da República, de. Enchendo logo referências, diretor do D.T.C. o fiz com  
a) Encarregado do D.T.C. e o Sr. Risto Gonçalves. Encarregado e a respectiva ass. de planta. Encarregado e a respectiva  
ass. de planta. Roraima 24/12/54. Livro 24/14/66. Encarregado

Título Repetitivo de Propriedade de um lote de terras com a área de 1.100 ha situado no lugar denominado "N. 25" no município de Boa do Graças, composto, pelo lote de, ex M. Flávio Falcão Gonçalves.

*Ippomandra* do bloco de Mat. Grosso.

Jaz São, do que o presente river que banha o D.T.C. por despocho  
 de 28/8/99, começado a título de renda ao Sr. Paulo Florentino Gonçalves  
 barba, e lote de furos no lugar denominado nº 25, no município de Barra  
 do Quara, cujo processo de sua expedição e concessão, foi realizado de acordo  
 com as condições estabelecidas pela Lei nº 336, de 6/12/99, bem como ex-  
 tendido o pagamento da quantia de R\$ 34.566, correspondente ao valor total da  
 área medida de 1.908 m², taxa de colonização, taxa de eletrificação e taxa admi-  
 nistrativa que movem os camêmaras lot nº 3.586/59, 13774/60 e 960/66, os períodos  
 pela melhoria de lucros desta capital, junto aos autos, resolveu acordar para  
 os seus furos do artigo 107, da Lei de saneamento e em substituição ao  
 título provisório expedido o presente título definitivo de propriedade do mesmo  
 usado lote, o qual tem a configuração de um polígono irregular e a super-  
 fície de 1.908 m², subdividida em repetitivos metros cúbicos: 01° 1° MP este situado  
 de com. com o lote nº 1, com Santo Agostinho, 02° 1° MP este situado a 67 metros  
 do 1° MP, com o mesmo lote, de 79° 50' 50", dividido com João C. Machado e com  
 Tanjuck Miguel 03° 1° MP este situado a 3.500 mts do 2° MP, com o mesmo lote,  
 de 21° 36' NE dividindo com Tanjuck Miguel e com com. com furos de Peiriz F. Elz.  
 de 01° 1° MP este situado a 5.640 e 2780 mts do 3° 1° MP, com os mesmos lotes,  
 de 01° 30' NE e 020° N, com com. com Peiriz F. Elz. e dividindo com Milton N.  
 Lopes, como furo com o municipal e planta que ficam arquivados no D.T.C.  
 Visto e pensado no D.T.C. em 04, 18/04/96. 76° da República em, Eusebio  
 José Mendes, Diretor do D.T.C.; o Sr. Fernando Costa do Ash  
 e o Sr. João Carlos B. Mendes. Com parte e a respectiva cópia da planta.  
 Porém, o lote 6 está situado no valor de R\$ 500 - devidamente inscrita e paga  
 com data e assinatura em 26/01/96.

Uziotto

## **CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO**

**BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020**

**CERTIFICAMOS**, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando CÓPIA FIDEDIGNA dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

**I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.**

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV  
CNPJ: 38.083.617/0001-90

**II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.**

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

## **CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO**

### **III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.**

Autor: INTERMAT

Título: 0063 2025 00149 221.5 LIVRO 102 B SD

Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO

PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO

Aplicativo: DocFlow Enterprise Pro

Produtor: INTERMAT

Identificador: 0063\_2025-00149\_221.5\_LIVRO 102-B \_SD

Responsavel: IMAGEDOCS

Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO

Hash: 06B630076C1EC0921430DBE1EB70F367CF9EDDB0CF5EB06F80C287CF2260C6C1

Local-Data-Hora: CUIABA/MT - 17/09/2026 17:57:53

Classe: 221.5

Referencia PCTTD: TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FI M DO INTERMAT

Data Producao: 31/08/2026 09:41:42

Destinacao: GUARDA PERMANENTE

Genero: TEXTUAL

Prazo Guarda: 00 ANOS

**OBSERVAÇÃO:** A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

CUIABA/MT - 17/09/2026 17:57:53



Documento assinado digitalmente

**IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV**

CNPJ: 38.083.617/0001-90

Data: 31/08/2026 09:41:42